

ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ 83.211.391/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DOCUMENTAÇÃO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD.

Ór; α: Secretaria Municipal de Administração.	
Set or requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Gabinete do Secretário.	
Res ponsável pela Demanda: JHONN CHARLLES MCRAES CHAGAS.	Cargo: Secretário Municipal.
1. Ob eto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESI ECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PRIFITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA PA.	
2. J istificativa da necessidade da contratação: A pre ente solicitação visa suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, por meio de procedimentos adm in strativos legais e cabíveis, considerando que: A pres ação de serviços em questão, justifica-se perante a constante necessidade em manter em funcionamento os con dicionadores de ar das Secretarias Municipais de um modo em geral, tendo em vista a necessidade do proi to restabelecimento da operacionalidade dos equipamentos, pois, a demora na correção de falha poderá acai ret ar prejuízo para o conjunto dos equipamentos de refrigeração, assim como a interrupção dos serviços administrativos. Valo destacar, que vistas ao pleno funcionamento e visando ao aprimoramento e eficiência da contratação da empres a especializada em fornecimento do objeto solicitado, que realize os fornecimentos com a devida responsabilidade, cumprindo prazos economicidade. 3. Descrições e quantidades: Solicitações de Despesas nº 20241008001, 20241008002, 20241009001, 20241010002, 20241010001.	

Rua Acrísio Santos, s/n – Centro, São Domingos do Araguaia – PA, CEP: 68520-000



ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNP.J 83.211.391/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



4 Observações gerais:

- 4 1. Das condições e da forma de fornecimento do objeto:
 - **4.2.1.** O fornecimento será efetuado mediante a apresentação de requisição específica (autorização execução dos serviços), em duas vias, expedida pelos responsáveis de cada Unidade Administrativa, na qual deverá conter especificação detalhada e autorização (assinatura) de servidor previamente designado pela Gerencia Administrativa para tal.
 - **4.2.2.** Para cada serviços deverão ser apresentada uma requisição a qual, além de conter as informações acima citadas, deverá ser preenchida, discriminando-se as quantidades dos itens e preço, ser datada e assinada pelo servidor. A primeira via ficará em poder da empresa e a segunda via, em poder do servidor, deverá retornar para a Gerencia Administrativa.
 - **4.2.3.** Executar os serviços em condições regulares, de segunda a sexta feira, em horário acordado com a Secretaria solicitante.
 - **4.2.4**. A Contratada Responsabilizar-se pelo transporte de pessoal e materiais necessários à execução dos serviços bem como fornecer, às suas despesas, todas as ferramentas e materiais de consumo, todos de primeira qualidade.
 - **4.2.5.** Os serviços deverão iniciar-se no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da ordem de serviços emitida pela CONTRATANTE.;
- **4 3.** Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Joao Antônio Pereira de Miranda, Secretário.
- 4 4. O pagamento será efetuado ao contratado em até 30 (trinta) dias após a execução/fornecimento e emissão da N ota Fiscal, desde que devidamente atestada e após protocolo dos processos junto aos órgãos
- 5. Dotações Orçamentárias:

ÓR(ÃO: 01 – Prefeitura Mun. São Domingos do Araguaia.

UNI DADES ORÇAMENTÁRIAS: 01 — Gabinete da Prefeita; 02 — Secretaria Municipal de Administração; 03 — Secretaria Municipal de Finanças; 04 — Secretaria Municipal de Planejamento; 05 — Secretaria Municipal de Agricultura; 06 — Secretaria Municipal de Obras; 07 — Secretaria Municipal de Transporte; - 08 — Secretaria Municipal de Habitação; 09 - Secretaria Municipal de Terras; 10 - Secretaria Municipal de Desporto e Turismo; 1 — Secretaria Municipal de Cultura.



ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ 83.211.391/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ĆRGÃO: 06 – Fundo Municipal de Meio Ambiente; 05 - Fundo Municipal de Assistência Social; 04 – Fundo Nur icipal de Saúde; 03 – Fundo Municipal de Educação; 07 – Fundo Municipal da Criança e Adolescente.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – PA, 08 de Outubro de 2024.

JHON CHARLLES MORAES CHAGAS
Secretário Municipal de Administração